

Diário do Legislativo de 22/02/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduato - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde

Às dezesseis horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Cristiano Canêdo e Mauro Lobo (substituindo este o Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência distribui os Projetos de Lei nºs 503/99 ao Deputado Carlos Pimenta e 681/99 ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. O Presidente, Deputado Edson Rezende, solicita ao Deputado Mauro Lobo que faça a leitura da seguinte correspondência: da Diretoria da ESMIG; denúncia do Deputado Marcelo Gonçalves sobre cobranças de honorários médicos; das Câmaras Municipais de Candéia e de Cristais; da Secretaria de Estado da Saúde; fax da Diretoria do Instituto Otávio Magalhães - Fundação Ezequiel Dias; da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo; e do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 104 ao Deputado Mauro Lobo, que profere parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, o parecer é aprovado. Dando prosseguimento, o Presidente passa a palavra ao Deputado Cristiano Canêdo, que emite parecer sobre a Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 427/99, mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 503/99, no 2º turno, ao Deputado Mauro Lobo, que emite parecer pela aprovação da matéria na forma proposta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Cristiano Canêdo, relator do Projeto de Lei nº 585/99, no 1º turno, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do substitutivo apresentado. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 610/99, no 1º turno, ao Deputado Mauro Lobo, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Dando prosseguimento, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 612/99, no 1º turno, ao Deputado Cristiano Canêdo, que emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 286/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado César de Mesquita); e 658/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo), os quais são aprovados. A seguir, a Presidência submete à votação os Requerimentos nºs 919, 933, 964, 965 e 966/99, os quais são aprovados. Dando prosseguimento, o Presidente submete à discussão e à votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 575 e 579/99, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a reunião extraordinária do dia 16, às 16 horas, na Sala das Comissões, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2000.

Edson Rezende, Presidente - Carlos Pimenta - Arlen Santiago.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude

da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente procede à leitura de ofícios dos Srs. Marcos Antônio Cardoso, Presidente da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra, pedindo apoio contra a execução do jornalista Múmia Abu Jamil, preso há 18 anos nos Estados Unidos e condenado à pena de morte; Jair Batista dos Santos, denunciando agressões praticadas por vigilante do Hospital do IPSEMG e pedindo providências; do Cel. Severo Augusto da Silva Neto, Comandante de Policiamento da Capital, comunicando que não obteve informações para apurar a denúncia formulada pelo Sr. Geraldo Rodrigues Sette; dos Srs. Ronaldo Garcia Dias, advogado do Sr. Lúcio Adolfo da Silva, comunicando a realização de mandado de busca na residência de seu cliente e encaminhando cópia da movimentação bancária deste nos últimos 12 meses, conforme publicado na edição de 10/12/99; Haroldo Alves Timponi, Diretor Administrativo do Hospital Espírita André Luiz, encaminhando relação dos policiais militares e seus dependentes internados naquele hospital, conforme publicado na edição de 11/12/99; Damião Alves Chaves, do Município de Pescador, denunciando diversas agressões cometidas por policiais dessa cidade; José Francisco da Silva, informando o motivo do atraso na consolidação da Subsecretaria de Direitos Humanos, conforme publicado na edição de 10/12/99; Romeu Olmar Klich, Secretário do Movimento Nacional de Direitos Humanos, informando sobre os critérios para participação no XI Encontro Nacional desse Movimento; da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, informando sobre caminhoneiros desaparecidos; da Sra. Beuzia Vieira de Souza, do Sr. Wagner Nunes Martins, advogado, e abaixo-assinado dos moradores do Município de Alfenas, relatando o desaparecimento e o assassinato de uma criança e denunciando omissão por parte das autoridades locais. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 978, 979, 991, 993, 998 e 999/99. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2000.

João Leite, Presidente - Irani Barbosa - Maria Tereza Lara.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Mauro Lobo, Adelmo Carneiro Leão, Dinis Pinheiro e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente também o Deputado Amílcar Martins. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. João Heraldo Lima e Luiz Antônio Athayde Vasconcellos, respectivamente, ex-Secretário e ex-Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, os quais passam a compor a Mesa. Os dois convidados fazem suas exposições e, em seguida, são questionados pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Mauro Lobo e Ronaldo Canabrava. O Presidente informa que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos Srs. João Heraldo Lima e Luiz Antônio Athayde Vasconcellos pelos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2000.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Mauro Lobo - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Doutor Viana.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Irani Barbosa e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura de seguinte correspondência: ofício da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o "Relatório Azul - Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul" elaborado por essa Comissão; "e-mail" do Sr. Roberto Carabetti protestando contra a criação da narcotaxa; ofício da Câmara Municipal de Ibitiré, encaminhando requerimento do Vereador Sebastião Gomes de Araújo em que pede apoio dos Deputados Estaduais para que seja estabelecida gratuidade no fornecimento de segunda via da Carteira de Identidade, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 14 de janeiro último; ofício da Deputada Elaine Matozinhos, encaminhando cópia de fax do Sr. Vítor Hugo Moreira Resende, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais, em que informa que não existe a Associação dos Delegados do DETRAN e esclarecendo informações veiculadas no jornal "Estado de Minas" do dia 10 de dezembro último; ofício da Câmara Municipal de São José da Varginha encaminhando documentação sobre a instauração de processo de crime de responsabilidade contra o Prefeito desse município, conforme publicado no "Diário do Legislativo" de 15 de janeiro último; convites da Fundação Movimento Direito e Cidadania e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos para o lançamento do Projeto CRÊ-SER, que tem por objetivo prevenir e combater a violência em Belo Horizonte, e para o encerramento da primeira fase desse projeto; ofício da Câmara Municipal de Paineiras, solicitando apoio da Comissão para que seja colocada uma viatura à disposição do Destacamento da Polícia Militar dessa cidade; convite do Fórum Mineiro de Saúde Mental para a festa de formatura dos alunos do I Curso de Qualificação Profissional; convite da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares para a instalação e a posse de sua Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no dia 18 de fevereiro próximo; correspondência do Movimento Nacional de Direitos Humanos, informando sobre o processo seletivo para escolha dos candidatos ao Prêmio Nacional de Direitos Humanos; publicação da Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO -; exemplar do jornal "Desafio" sobre o mandato participativo da Deputada Maria Tereza Lara; ofícios do Sr. José Francisco da Silva, Subsecretário de Direitos Humanos, informando sobre a transferência dos presos Issac Caetano da Silva, Sebastião Gonçalves, Rosivaldo Venâncio, João Batista de Oliveira, Wellington Ramos da Silva e Erik Zimerer Reatto; ofício do Grupo Especial de Acesso à Terra - GEAT - informando que o Sr. Willys Venâncio de Souza dispensou a intervenção dessa entidade, porque sua situação já se encontrava resolvida, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 24 de dezembro último; ofício do Corregedor-Geral do Ministério Público informando que a representação formulada pela Sra. Efigênia da Silva Ramos foi arquivada; ofício do Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte informando que encaminhou a denúncia da Sra. Vanilza Aparecida Amaral ao Juízo da Comarca de Itaguara; correspondência do Movimento Nacional de Direitos Humanos encaminhando exemplar do "Manual de Direitos Humanos", elaborado por essa entidade; ofício do Promotor de Justiça de Belo Horizonte Antônio César Martins encaminhando cópias de peças dos autos relativos à execução das penas que cumpre Vinícius Souza Resende Costa e da denúncia, por ele formulada, de irregularidades na Penitenciária Nelson Hungria; correspondência da Coordenadora da Frente Penitenciária da Fundação Movimento Direito e Cidadania, encaminhando relatório das medidas tomadas por essa Fundação relacionadas com pedidos de providências solicitados por esta Comissão; convite da entidade Segurança Alimentar e Cidadania - ÁGORA - para o seminário sobre aspectos jurídico-legais da implementação do direito humano à alimentação; carta do detento José Euripedes Donizete Ribeiro Lopes denunciando maus-tratos e extorsões ocorridos na cadeia pública em que se encontra detido e pedindo apoio da Comissão para que seja transferido para outra penitenciária; carta do Sr. Erli Lino Ferreira, encaminhando documentos em que denuncia maus-tratos ocorridos na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira e pedindo providências da Comissão; carta do detento Valmiro Alves Dias informando que foi condenado injustamente e pedindo providências da Comissão; correspondência da Câmara Municipal de Santos Dumont pedindo providências contra a proliferação de videoloteria "off line"; denúncia do Sr. Rogério Pereira Fonseca, alegando que foi arbitrariamente encarcerado em Mateus Leme e pedindo providências da Comissão; carta do detento Elias Augusto Quintino e outros denunciando maus-tratos e ameaças de morte ocorridos na Cadeia Pública de Peçanha; ofício da Sra. Maria Caiafa, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH -, encaminhando minuta da ata da última reunião ordinária e relatório dos atendimentos e dos cursos realizados em 1999, e solicitando participação da Comissão na elaboração da pauta da próxima reunião desse Conselho; ofício do Procurador-Geral de Justiça Adjunto, Sr. Francisco Márcio Martins Chaves, informando sobre o arquivamento dos autos referentes à denúncia formulada pelo Cabo Liberto de Assunção Pedra contra gerente de agência do Banco Santander, já que foi instaurado inquérito policial para apurar os fatos; ofício do Coronel Severo Augusto da Silva Neto informando sobre as punições sofridas pelos policiais militares envolvidos nos fatos ocorridos no Estádio Independência no dia 15 de setembro último e encaminhando cópia de relatório para conhecimento e providências; ofícios do Sr. Robson Sávio Reis Souza, Diretor da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos: acusando o recebimento de ofício da Ouvidoria de Polícia tratando da denúncia formulada pelo Sr. Paulo Oscar Aquino; encaminhando requerimento do Juiz de Direito da Comarca de Januária e solicitando providências da Comissão; respondendo a pedido de providências referente às acusações feitas pelo Sr. Franco Araújo Prata contra policiais militares; carta de detentos da Penitenciária Nelson Hungria, denunciando maus-tratos e pedindo providências da Comissão; carta do detento Silvío Barbosa Barros denunciando maus-tratos ocorridos na Cadeia Pública de São Sebastião do Paraíso e solicitando a visita da Comissão; carta do detento Jader Ferreira Aguiar denunciando espancamentos e torturas ocorridos na Cadeia Pública de Guanhães; carta do Policial Civil Mahmud Tufik Lauar pedindo ajuda financeira para participar de curso promovido pela Polícia Estadual de Nova York; boletim do Banco de Dados sobre Homicídios encaminhado pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos; convite do Fórum Mineiro de Saúde Mental para a reunião a se realizar no dia 19 de fevereiro próximo; denúncia encaminhada pelo Sr. Silvío Joel Ribeiro de Magalhães contra as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal; fax do Vereador Adalberto Duarte da Silva, de Uberlândia, denunciando atuação do Promotor de Justiça Marco Aurélio Nogueira e pedindo providências; carta do Sr. David Martínez Borque, membro da seção espanhola da Anistia Internacional, denunciando violações de direitos humanos em Minas Gerais e pedindo providências da Comissão; ofício do Coronel Severo Augusto da Silva Neto relatando dificuldade para localizar o Sr. Efen José Ramos Pinto e apurar a denúncia formulada por ele, conforme publicado no "Diário do Legislativo" em 12 de fevereiro último; cópia do estatuto da Sociedade de Luta e Apoio aos Direitos Humanos - Nelson Ferreira Júnior, encaminhado pela direção dessa sociedade. Ato contínuo, a Presidência designa o Deputado Marcelo Gonçalves para relatar o Projeto de Lei nº 683/99, de autoria do Deputado Antônio Andrade, e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.004/99, do Deputado Pastor George, 1.010 a 1.017/99 e 1.020 a 1.022/99, da Comissão de Direitos Humanos. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. É aprovado requerimento dos Deputados Rogério Correia e Maria Tereza Lara solicitando realização de audiência pública para tratar de assuntos referentes a policiais militares que estão prestando serviços de segurança privada. Em seguida, o Deputado João Leite passa a Presidência à Deputada Maria Tereza Lara em

virtude de apreciação de matéria de sua autoria. É aprovado requerimento do Deputado João Leite em que solicita a realização de audiência pública para discutir questões relacionadas com as demissões de funcionários da ACESITA, condições de trabalho dos empregados dessa empresa, utilização de policiais civis e militares na segurança das fábricas e desrespeito por parte dessa empresa à livre organização sindical de seus funcionários. A seguir, a Deputada Maria Tereza Lara retorna a Presidência ao Deputado João Leite. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a realizar-se na mesma data, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2000.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Glycon Terra Pinto.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos da Comissão. O Deputado José Henrique lê as seguintes correspondências: ofício da Presidência da Câmara Municipal de Contagem através do qual encaminha cópia de requerimento aprovado, de autoria do Vereador Nelson Rocha da Piedade, que solicita a criação de uma frente parlamentar de apoio à CPI; ofício da Presidência da Câmara Municipal de Sete Lagoas através do qual informa a aprovação de requerimento, de autoria do Vereador Sêrvulo de Paula Antunes, manifestando congratulações com a CPI; e ofício da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, através do qual encaminha cópia do requerimento, de autoria do Vereador José Alfredo Carvalho, que envia votos de congratulações com os membros da CPI da Câmara Federal. A seguir, o Presidente indaga dos parlamentares se desejam apresentar alguma sugestão ou requerimento. São apresentados, submetidos a votação e aprovados seis requerimentos. O primeiro, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando seja reiterada ao Ministério Público, a quebra do sigilo bancário e fiscal do inspetor Cesarino Ituassu. Os demais, de autoria do Deputado Rogério Correia, solicitando seja convidado o Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Hélio Luz, para proferir palestra sobre o tema; seja convidado o Ouvidor-Geral da Polícia Civil, Dr. José Roberto Rezende, para acompanhar as reuniões da Comissão; seja formada uma comissão institucional de apoio ao relator e à Comissão; seja intimado a depor o Sr. Wesley Silva, em virtude da declaração, via telefone, do traficante Fernando Beira-Mar; e sejam convidados, para prestar esclarecimentos, o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Governador Valadares, Nelson Missis de Moraes; o Delegado da Polícia Federal, Sebastião Pujol; e as Delegadas da Polícia Civil Maria Aparecida Pinto e Joana D'Arc Lima Temponi. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - José Henrique - Rogério Correia - Marco Régis.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 22/2/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 835/99, da Comissão de Saúde, solicitando informações ao Secretário da Saúde sobre o resultado da auditoria realizada pela Secretaria no Município de Montes Claros. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 839/99, da Comissão de Educação, em que pede informações ao Secretário da Educação sobre o processo de reconhecimento da UTRAMIG. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 876/99, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita esclarecimentos ao Juiz de Direito da Comarca de Betim sobre a construção de estabelecimento penal no Bairro Pingo d'Água e sobre o motivo da mudança de local da obra. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 899/99, da Comissão Especial das Construtoras, solicitando informações ao Secretário da Fazenda sobre o valor do débito do Estado com as construtoras e aquelas que não foram pagas, no período de julho a dezembro de 1998. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 942/99, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita informações ao Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica sobre as providências adotadas pela entidade em relação ao aumento do preço do cimento, bem como sobre seu pronunciamento acerca da possível formação de cartel ou prática de "dumping" no setor cimenteiro. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 990/99, da Comissão Especial das Construtoras, pedindo informações ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do DER-MG relativas aos pagamentos efetuados às construtoras no período de julho a dezembro de 1998. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.032/99, do Deputado Gil Pereira, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo intitulado "A Oposição que Consolida seu Espaço no Cenário Político do País", publicado no jornal "Gazeta Mercantil" de 20/12/99. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Haueisen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte, e as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das delegacias de polícia a informar às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 22/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 513/99, dos Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva; 521/99, do Deputado Antônio Júlio; 227/99, do Deputado Durval Ângelo; 482/99, do Deputado Eduardo Hermeto; 445/99, do Deputado Edson Rezende; 487/99, do Deputado Agostinho Silveira; 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 596/99, dos Deputados Anderson Aduato e Sargento Rodrigues.

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo; Projetos de Lei nºs 52/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 258/99, do Deputado Antônio Júlio; 353/99, do Deputado Ermano Batista; 467/99, do Deputado Ronaldo Canabrava.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 33ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 23/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 683/99, do Deputado Antônio Andrade.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.044 e 1.045/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.059/2000, do Deputado Dimas Rodrigues.

Finalidade: discutir com os diversos setores ligados à suinocultura mineira os custos exorbitantes dos projetos de impacto ambiental feitos pela FEAM, bem como buscar soluções para a falta de controle do tráfico de animais e carnes suínas provenientes de outros Estados e analisar as matérias constantes na pauta.

Convidados: Secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Presidentes do COPAM, da FEAM, da FAEMG, da Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos, do Conselho Regional de Medicina Veterinária, da Associação dos Suinocultores de Minas Gerais, do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, da Cooperativa dos Produtores do Oeste de Minas Ltda., da Cooperativa Regional dos Suinocultores de Passos Ltda., da Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga, da Cooperativa dos Suinocultores de Pará de Minas e da DB Agricultura e Pecuária de Patos de Minas; Diretores-Gerais do IMA e do IEF; Delegado Regional do Ministério da Agricultura e Abastecimento; Superintendente Estadual do IBAMA.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 307/99, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 994/99, do Deputado Márcio Cunha; 1.002/99, do Deputado Elmo Braz; 1.009/99, da Comissão de Administração Pública; 1.026/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 1.046/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.055/2000, do Deputado Rogério Correia.

Finalidade: discutir o anteprojeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1.956-44, de 9/12/99, que altera dispositivos do Código Florestal (Lei nº 4.771 de 1965), especificamente conceitos e aplicações de Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP).

Convidados: representantes dos seguintes órgãos: SEMAD, FEAM, IEF, IBAMA, Fundação Biodiversitas, AMDA, FIEMG, Ministério Público, União Ambientalista de Itabiirto, OAB, Ministério do Meio Ambiente, FAEMG, FETAEMG, ABRACAVE, SMEF, SMEA, SME, Centro para Conservação da Natureza de Minas Gerais, Procuradoria da República-MG, PMMG, Corpo de Bombeiros, Comando do Estado Maior, ABEMA, Polícia Florestal, IGAM.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA MERCEDES-BENZ, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

61ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 22 de fevereiro de 2000, destinada à comemoração do Dia Internacional da Maçonaria.

Palácio da Inconfidência, 21 de fevereiro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Antônio Júlio, Elmo Braz e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/2/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Antônio Júlio, Arlen Santiago e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/2/2000, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2000.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins, Luiz Tadeu Leite e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/2000, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 16/2/2000

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Deputado José Braga, Srs. e Sras. Deputadas, membros da imprensa, público presente, inicialmente quero saudar todos os companheiros que hoje reiniciam, de fato e de direito, os trabalhos desta Casa, desejando a todos que este seja um ano profícuo, de muito trabalho e de muita parceria com o Governo do Estado, para que possamos realizar os anseios da população. Inicialmente, Sr. Presidente, gostaria de aplaudir a iniciativa do Governo do Estado, do Governo itinerante que esteve na nossa cidade do norte de Minas, Montes Claros, na última quinta e sexta-feira, quando as lideranças, os Prefeitos, os Vice-Prefeitos, Vereadores, toda a comunidade pôde estar perto do Governador, do Vice-Governador e de toda a equipe do Governo, para levar suas reivindicações. Considero a idéia desse Governo itinerante muito boa, porque a equipe pode sentir e ver "in loco" as dificuldades da nossa região e logicamente levar os benefícios pelos quais a região tanto clama. No pronunciamento que lá fizemos, pedimos ao Governador Itamar Franco que invista prioritariamente na nossa universidade - UNIMONTES. Naquela ocasião, falei que nossa universidade é propulsora do desenvolvimento do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, porque lá são formadas pessoas qualificadas, para ir aos municípios menores e sem estrutura. Logicamente, essa universidade fornece um aporte muito grande para toda a região. Hoje temos mais de nove mil alunos na UNIMONTES, e espero que dentro de pouco tempo o Governo do Estado possa injetar mais recursos e possamos ter 20 ou 30 mil estudantes na UNIMONTES, para que nossa Montes Claros possa ser uma cidade universitária. E não só Montes Claros, mas todas as cidades possam ser beneficiadas pelos cursos.

Também naquela ocasião solicitamos apoio do Governo para um projeto tão sonhado pela nossa região, que é a barragem de Irapé, um projeto macroeconômico de desenvolvimento da nossa região do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. Pedi, também, apoio para a construção da barragem do Jequitai, um projeto tão importante quanto o Projeto do Jaíba, que pode irrigar mais de 40.000ha, mais próximo da região centro-sudeste. Pedimos o apoio para a duplicação da BR-135 até a BR-040, que hoje se faz necessária, porque, com a ligação da BR-251 à Rio-Bahia, o trânsito está muito congestionado e infelizmente têm acontecido muitos acidentes e muitas vidas se perdem naquela estrada. Portanto, essa duplicação é urgente, seja por intermédio do Governo do Estado ou pela concessão que o Governo já estuda para a duplicação daquela BR. Solicitei, também, ao Governador, que de pronto nos atendeu, um helicóptero para ajudar na segurança pública daquela região, que é a maior área territorial de Minas Gerais, onde fica o Comando do Batalhão. Hoje, todo o trânsito do Nordeste passa pelo Norte de Minas, e as Polícias Militar e Civil contam com poucos carros para dar a cobertura que se faz necessária, devido à segurança debilitada naquela região.

Solicitamos a construção de pequenas barragens, para perenizar os rios do Norte de Minas, que são mais de 400 e estão praticamente secos. O rio Verde Grande, que passa dentro de Montes Claros e é fundamental para o desenvolvimento da nossa região, está praticamente seco. A perenização desse rio é muito importante. Pedimos poços artesanais para os municípios que estão com falta de água. Solicitamos isso ao Presidente da COPASA, Dr. Marcelo Siqueira. Pedimos, na oportunidade, a eletrificação, principalmente da Zona Rural, ou seja, nos municípios que não tiveram a oportunidade de ter esse benefício; e pedimos o asfaltamento de vias de algumas cidades, principalmente para os municípios recém-emancipados, que ainda não tiveram esse benefício. O Governador deixou alguns benefícios, como um cheque de R\$500.000,00, que foi a primeira parcela de um total de R\$6.000.000,00, para o Prefeito de Montes Claros, Jairo Ataíde, para que terminasse uma importante obra, que é a da Av. Sanitária III. Esse benefício é muito importante para Montes Claros. Pedimos também o apoio para as Prefeituras que passam por momentos difíceis. Tenho certeza de que este ano será mais produtivo em relação às obras e benefícios, principalmente para o Norte de Minas e para o vale do Jequitinhonha, porque, no ano de 1999, o Governo do Estado teve de acertar as contas, pagando as dívidas e o 13º salário dos funcionários públicos do Estado, não sobrando recursos para investimentos. O Governador Itamar Franco, o Vice-Governador Newton Cardoso e toda a equipe de Governo saíram sensibilizados com as necessidades da região. Assim, acreditamos que uma grande parte dos pedidos deverá ser atendida.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Gostaria de dizer que foi de grande valia a ida do Governador a Montes Claros, juntamente com o Vice-Governador e seus assessores. Reunimo-nos ali com diversas Lideranças do Norte de Minas, ou seja, com Prefeitos e Vereadores. Fizemos diversas reivindicações nessa oportunidade. Temos certeza de que o ano 2000 será melhor. Esperamos que o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso venham priorizar o Norte de Minas, que é um região muito carente. Confiamos bastante no Governo e esperamos que nossas reivindicações sejam atendidas.

O Deputado Gil Pereira - Agradeço o aparte de V. Exa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado José Milton - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, gostaríamos de manifestar o nosso voto de pesar com a família do nosso companheiro, Presidente do PL de Minas Gerais, Deputado Agostinho Silveira, pelo falecimento de sua mãe, D. Irene de Magalhães Silveira. Tivemos, infelizmente, a tristeza de participar, nessa segunda-feira, do seu sepultamento. Estamos aqui, em nosso nome e em nome de toda a família Liberal de Minas Gerais, manifestando o nosso sincero pesar por esse fato tão triste ocorrido na família do nosso Deputado Agostinho Silveira. Deus deu a D. Irene a graça de viver por 93 anos, deixando uma ilustre família com 12 filhos, sendo que 11 ainda estão vivos, com 62 netos e com 70 bisnetos. Fica aqui a nossa manifestação sincera de condolência ao nosso amigo, Deputado Agostinho Silveira.

Mas queremos também cumprimentar o PT pelo seu aniversário de 20 anos. Cumprimentamos todos os Deputados da Bancada do PT, a Presidente do partido, Deputada Maria do Carmo Lara, o Líder do PT nesta Casa, Deputado Rogério Correia, e os demais Deputados da Bancada Estadual do PT. Testemunhamos a importância do trabalho do PT no nosso País nos últimos 20 anos, em favor da democracia e dos trabalhadores. Fica aqui o nosso reconhecimento e os nossos parabéns ao PT.

Queremos também, Sr. Presidente, cumprimentar todos os repórteres do País, especialmente os de Minas Gerais, os que cobrem diariamente os acontecimentos na Assembléia Legislativa, porque o dia 16 de fevereiro é o Dia do Repórter. Ficam aqui os nossos parabéns a todos os repórteres.

Sr. Presidente, queremos ainda solicitar o apoio de V. Exa., de toda a Mesa Diretora e de todos os colegas, principalmente daqueles que vierem a fazer parte dela, para a comissão parlamentar de inquérito que vai apurar as irregularidades cometidas no FUNDEF. Entrei com um requerimento, há poucos dias, apoiado por mais 26 Deputados, aos quais agradeço o apoio. Essa importante CPI vai apurar as irregularidades cometidas pelas Prefeituras e pelo nosso Governo, no que diz respeito à aplicação dos recursos do FUNDEF. Sabemos que eles vêm hoje sendo desviados, não tendo a destinação prevista pela lei, que é o investimento e a aplicação no ensino fundamental. Sabemos também quanto é importante apurarmos essas irregularidades.

Vemos os jornais e a imprensa em geral, diariamente, em suas publicações, denunciar à sociedade mineira os desvios das verbas do FUNDEF. Hoje mesmo o "Estado de Minas" publica, na coluna "Em Dia com a Política", o desvio de verbas do Estado de Sergipe, no valor de R\$22.000.000,00. Esse valor parece alto, mas não é. Sabemos que existem desvios de milhões e bilhões de reais por todo o País, do programa do FUNDEF. Conhecemos a importância do FUNDEF e sabemos que, se os recursos forem bem utilizados e bem aplicados, haverá ganhos na qualidade da educação dos municípios e melhoria nos salários dos professores. Temos certeza de que esta Casa dará uma importante contribuição para que venha a ser moralizada a aplicação desses recursos.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Em primeiro lugar, Deputado José Milton, quero agradecer a referência de V. Exa. aos 20 anos do PT. Independentemente de posições políticas e ideológicas distintas, certamente o PT, nesses 20 anos, deu uma grande contribuição à luta democrática deste País, seja no combate à ditadura militar, seja na campanha das Diretas Já, seja no "impeachment" do Presidente Fernando Collor e, agora, com relação à denúncia do projeto neoliberal e conservador incurso no País.

Gostaria de agradecer a V. Exa. por ter parabenizado o PT e, ao mesmo tempo, de solidarizar-me com V. Exa. com relação à sua proposta para a CPI do FUNDEF. Temos visto uma tentativa de estabelecer a mesma CPI no Congresso Nacional, pois vários municípios já têm denunciado desvios de verba. O Deputado Gilmar Machado, que foi nosso colega nesta Assembléia e hoje é Deputado Federal, é um dos que se preocupa com essa situação em nível nacional, e nada é mais justo do que fazermos o mesmo aqui.

Reitero que a CPI dos Fundos, realizada nesta Assembléia no ano passado, concluiu que, no Governo do Sr. Eduardo Azeredo, houve um desvio de R\$104.000.000,00 para outros interesses que não a educação, sendo que a lei que criou o FUNDEF não permite tal ação. Inclusive, aproveitei a oportunidade para solicitar da Mesa que agilize o processo, já que não houve recursos contra o relatório apresentado pela CPI, e, portanto, é considerado aprovado pela Assembléia Legislativa, embora até hoje não o tenhamos entregue ao Ministério Público, para as providências legais, e ao Governador do Estado. Já conversei com o Presidente da CPI, Deputado Dinis Pinheiro, e concluímos pela necessidade de agilizarmos o processo, para que os responsáveis pelo desvio de R\$104.000.000,00 não saiam impunes desta arbitrariedade que cometeram com um dinheiro público tão importante, para uma área fundamental como a da educação. Quero solidarizar-me com V. Exa., pois estou de pleno acordo com a formação desta CPI.

O Deputado José Milton - Agradeço a participação do Deputado Rogério Correia. Quando citei a expressão "também para apurar fatos lesivos à aplicação dos recursos do FUNDEF", referia-me ao Governo passado. Fui também membro suplente da CPI dos Fundos, e participei, na ausência do titular - Deputado Pastor George - do relatório final. Lembro-me perfeitamente de que ele deixava a situação bem clara, comprovando plenamente o desvio de cerca de R\$104.000.000,00 do FUNDEF. Para onde foram, só Deus sabe! Mas cabe-nos dar continuidade àquela CPI, através de um trabalho detalhado na CPI do FUNDEF, a fim de descobriremos em que foram feitos esses investimentos. A Casa deve fazer um trabalho com total isenção e imparcialidade, a fim de encontrar os responsáveis por esses desvios.

Devemos salientar que o Governo Federal também tem dado a sua contribuição negativa ao FUNDEF. Sabemos que os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério repassados aos municípios fazem parte do montante do FEF. O Governo Federal recolhe-os sob sua administração, e muitos recursos não chegam ao destino. Sendo assim, o Governo Federal tem uma quota de responsabilidade, e temos que cobrá-la. O Deputado Gilmar Machado tem que fazer um trabalho com o objetivo de apurar em que está sendo feita a aplicação dessa verba, já que não estão chegando aos municípios, seu destino correto.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Agradeço a sua gentileza e gostaria de esclarecer que, efetivamente, na administração do Governador Eduardo Azeredo, não houve desvio, de espécie alguma, de nenhum recurso do Fundo, muito menos do FUNDEF. Todos sabemos - e isso foi amplamente esclarecido à população de Minas Gerais - que, além dos recursos do FUNDEF, repassados às administrações públicas municipais, o Governo do Estado criou um incentivo adicional de recursos próprios do Tesouro do Estado, que, por dificuldade de caixa, teve problemas para repassá-los nos prazos acertados. Esse foi o problema ocorrido com os recursos da área da educação no Governo Azeredo. Estamos dispostos a aprofundar esse debate e, mais uma vez, esclarecer a questão de forma definitiva. Tenho certeza de que V. Exa., homem bem-intencionado e correto, ficará satisfeito com essa proposta de aprofundamento do processo de esclarecimento, a fim de que não reste nenhuma dúvida para nenhum cidadão de Minas Gerais com relação ao fato de não ter havido nenhum desvio de recursos do FUNDEF na administração Eduardo Azeredo.

O Deputado José Milton - Perfeitamente, Deputado Amílcar Martins. Concedo aparte ao Deputado Sargento Rodrigues, do nosso PL.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria somente de ressaltar para os telespectadores, os demais Deputados e toda a imprensa que, além da questão do FUNDEF, citada por V. Exa., temos também a da previdência do Estado. O Governo anterior deixou um rombo de R\$739.000,00 no IPSM, iniciado exatamente em seu Governo e finalizado por meio de um acordo ao apagar das luzes, em 18/12/98, após haver perdido as eleições para o Governador Itamar Franco.

Sabemos também que foi realizada a CPI do IPSEMG, que constatou um desvio da contribuição dos servidores e das obrigações patronais de cerca de R\$1.500.000.000,00. Esse tipo de desvio ocorreu. Não sabemos ainda se falamos em retenção, desvio ou apropriação indébita. No entanto, ocorreu no Governo anterior, exatamente naquele período. Isso foi constatado na CPI do IPSEMG. Estamos concluindo os trabalhos da CPI do IPSM. Contribuí durante quase 15 anos para essa instituição e vi aquele dinheiro ser desviado por um administrador público. Portanto, gostaria somente de reforçar as palavras de V. Exa. e refrescar a memória dos mineiros. Muito obrigado.

O Deputado José Milton - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar os Diretores da Organizações Agostinho Campos Neto, com sede em Conselheiro Lafaiete, que tem como carro-chefe a Rádio Carijós, que completou, no dia 12/2/2000, 40 anos de atividades no Alto Paraopeba. É um importante veículo de comunicação para aquela região, sendo responsável pela integração do Alto Paraopeba.

Portanto, queremos cumprimentar a Rádio Carijós, que teve como proprietário e Diretor o ex-Deputado Estadual, por dois mandatos, Agostinho Campos Neto. Hoje, à frente dessa grande emissora de rádio, está o seu filho Agostinho de Rezende Campos. Gostaríamos de cumprimentar a família da Rádio Carijós, D. Célia, enfim, a família do Dr. Agostinho Campos Neto pelos 40 anos de atuação desse veículo de comunicação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, início a minha fala cumprimentando a todos nesse retorno dos trabalhos legislativos, desejando que esta Assembléia continue cumprindo o seu papel, procurando enfrentar os problemas do povo de Minas Gerais, fiscalizando com rigor, seriedade e competência os atos do Poder Executivo, na esperança e expectativa de que, a partir de agora, o Poder Legislativo possa merecer, por parte do Poder Executivo, um pouco mais de respeito. Começo a minha fala respondendo rapidamente à intervenção do Deputado Sargento Rodrigues.

Não é verdade que, em relação ao IPSM, tenha havido desvio no Governo anterior. São do conhecimento do Deputado Sargento Rodrigues todos os dados a esse respeito. Só mesmo pela intenção, talvez, de agradar a este Governo, de distorcer a realidade dos fatos, isso pode ser afirmado. O que aconteceu foi dificuldade no repasse desses recursos, mas foi feita uma negociação clara, transparente, com o IPSM, negociando, num prazo longo, o pagamento dessa dívida. Essa é a realidade dos fatos.

Estou nesta tribuna para retomar o trabalho de fiscalização do Poder Executivo. Penso que agora, passado um ano de administração pública estadual, não há razão para mais nenhum tipo de condescendência. O que teria de acontecer já deveria estar acontecendo neste Estado. Infelizmente, para nossa grande decepção, o que vemos é a continuação de práticas políticas equivocadas, de graves erros administrativos, de atitude autoritária por parte do Governador Itamar Franco. Quero me referir, de maneira especial, à nova prática desse Governo: fazer ações sem processo licitatório, que dá transparência à administração pública e estabelece, de forma democrática, o uso dos recursos públicos. Quero me referir, de maneira específica e especial, ao anúncio feito pelo Governador Itamar Franco sobre o fim da moratória, no horário nobre da Rede Globo de Televisão, no horário do "Fantástico", quando gastou 2min15s para, num gesto evidente de autopromoção, falar mentiras à população de Minas Gerais e do Brasil. No entanto, essa segunda parte, a análise do conteúdo da fala do Governador sobre o significado do fim da moratória, deixarei para uma análise minuciosa em outro momento.

O que quero dizer, neste momento, aos Deputados e à população de Minas Gerais é que dei entrada hoje, no Ministério Público, de uma representação solicitando que seja feita uma apuração rigorosa dos seguintes fatos: em primeiro lugar, quero saber qual o valor gasto pelo Governo de Minas Gerais, gasto com o dinheiro da população de Minas Gerais, cobrado através dos impostos, para pagar os anúncios sobre o fim da moratória. Existe uma estimativa, uma pressuposição de que tenha custado, pelo menos, R\$513.000,00 só o anúncio feito pelo Governador Itamar Franco, fora os demais custos. Solicito ao Ministério Público que investigue o valor pago, porque a Secretaria da Casa Civil se recusa a dizer, a agência de publicidade se recusa a dizer, ninguém fala sobre isso.

Em segundo lugar, quero saber se não constitui flagrante crime o fato de o Governador, pessoalmente, fazer esse anúncio, num gesto de promoção pessoal. Se havia necessidade do anúncio, e duvido que houvesse, poderia ter sido feito por um locutor, ou por um processo de "lettering". Na verdade, deveria ter sido feito por meio de uma entrevista à imprensa, o que não custaria nada, nem um centavo aos cofres públicos nem ao bolso do cidadão de Minas Gerais.

Quero saber também, e solicito ao Ministério Público que o apure, por que foi considerada a necessidade de urgência e não foi feito nenhum processo licitatório, nem uma tomada de preços para a execução desses anúncios. Por qual razão? Qual era a urgência? Havia alguma calamidade pública, alguma enchente? O que justifica a alegação do Governo do Estado de que havia necessidade de urgência, permitindo, assim, a dispensa, a inexigibilidade de licitação?

Evidentemente, a população de Minas Gerais tem que ficar atenta. Não somos bobos nem trouxas. O Governador Itamar Franco não vai continuar enganando a população de Minas Gerais. Por que alegar que havia necessidade de urgência? Esse processo de negociação da moratória já se arrastava por muito tempo. O representante do Governo Federal já estava em Belo Horizonte para fazer esse anúncio. Não havia nenhuma urgência. É uma mentira do Governador Itamar Franco dizer que havia urgência.

Finalmente, é preciso arguir, com seriedade, as publicações feitas no "Minas Gerais" do dia 12/2/2000, em que o Governador tenta encobrir um gesto de falta de transparência, de mau uso, de malversação do dinheiro público, e publica, em primeiro lugar, um decreto que transfere a responsabilidade da dispensa de licitação. Retira a responsabilidade do Secretário de Administração e a transfere para o próprio Governador. Isso foi feito no dia 12, passando a valer retroativamente, a partir do dia 4/2/2000, uma sexta-feira. O pronunciamento do Governador foi feito no domingo, dia 6. Ele faz um decreto que retroage a validade disso para o dia 4. Nesse mesmo "Minas Gerais", logo abaixo do Decreto nº 40.922, de 11/2/2000, vem um ato da Secretaria da Casa Civil, estabelecendo dispensa de licitação para o anúncio do fim da moratória, fazendo retroagir essa dispensa para o dia 4/2/2000: um flagrante desrespeito à lei, um flagrante desrespeito à população de Minas Gerais, a cada cidadão mineiro, a cada contribuinte. É desta forma que age o Governo de Minas Gerais. Fazendo isto, comete uma ilegalidade e depois faz um remendo, publicando retroativamente. Estão aqui, no "Minas Gerais" do dia 12/2/2000, os dois atos do Governador. São uma confissão de culpa do Governador Itamar Franco. Primeiro ele muda a responsabilidade e a legislação sobre a dispensa de licitação, sobre a inexigibilidade de licitação, e joga isso retroativamente para o dia 4/2/2000, uma sexta-feira; no dia 6, domingo, faz pronunciamento em rede nacional, na Rede Globo de Televisão, pagando, pelo menos, R\$513.000,00 para aparecer na televisão como candidato à Presidência da República. Em seguida, um ato de dispensa de licitação. E chamo a atenção dos senhores para o fato de que a Secretaria da Casa Civil não tinha agência de propaganda licitada. O procedimento legal a ser cumprido seria, no mínimo, fazer uma tomada de preços. Mas ele alega urgência. Qual a urgência que se caracteriza para o anúncio do fim da moratória? E volto a dizer que não estou entrando, ainda, no mérito da mentira do pronunciamento do Governador, que foi enfiada goela abaixo da população de Minas Gerais. Estou denunciando, e por isso entrei hoje com uma ação no Ministério Público e apresentei um requerimento à Mesa desta Casa para, mais uma vez, solicitar que o Secretário da Casa Civil nos responda: quanto custou a campanha para o anúncio do fim da moratória?

Quanto custou isso para a população, para os cofres de Minas Gerais? Quanto foi usado? Quinhentos mil, já tenho certeza. Mas não foi só isso. Quero saber quanto foi gasto nesse sentido. É por isso que faço essa solicitação à Mesa.

Faço apelo ao Presidente em exercício, para que a Mesa respeite-me e deixe de indeferir os meus requerimentos solicitando informações do Poder Executivo. Nem isso tenho conseguido no exercício do meu mandato. A Mesa tem indeferido, sistematicamente, meus requerimentos solicitando informações àquele Poder. Por exemplo: solicitei que o Comando da Polícia Militar nos informasse quanto se gastou naquela palhaçada da operação de Furnas. Esse requerimento foi indeferido pela Mesa, cerceando um mandato que me foi conferido pelo povo. E, mais uma vez, solicito à Mesa que encaminhe ao Secretário da Casa Civil e que ele nos responda quanto se gastou nessa campanha de anúncio do fim da moratória. Por que foi dispensada a licitação? Por que foi caracterizado como urgência? E faço também uma solicitação formal, já entregue ao Ministério Público de Minas Gerais, que tem agido com enorme independência, para que averigüe. E essa é a sua função constitucional, junto com o Poder Legislativo, averiguar se não constituiu crime o Governador ir pessoalmente à televisão fazer sua promoção. O fato de ter sido dispensada a licitação caracteriza regime de urgência.

Finalmente, se esse arremedo de ilegalidade, esses atos publicados no dia 12/2/2000, retroativos ao dia 4, dão legalidade a todo esse absurdo que foi o anúncio feito pelo Governador Itamar Franco. A população está farta, precisa se aprofundar nesta investigação, e cabe a nós, desta Assembléia Legislativa, com altivez, autonomia e soberania, fiscalizar o Poder Executivo, acabar com esses desmandos.

O Governador Itamar Franco tem o direito de gastar quanto quiser para fazer proselitismo político na televisão em rede nacional, no "Fantástico"? Essa é a pergunta que deixo ao povo de Minas Gerais. O Governador Itamar Franco tem o direito de rasgar toda a legislação e simular uma necessidade de urgência para fazer esse anúncio e justificar a dispensa de licitação? A pergunta permanece. E vamos persegui-la até o fim, exigindo que o Governo nos responda; se ficar comprovado que foi usado indevidamente o dinheiro público, se tiver havido abuso de autoridade, que o Governador seja obrigado a ressarcir aos cofres públicos o dinheiro que usou para fazer proselitismo político.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Estava apenas tentando aguardar que V. Exa. completasse o fôlego, só que terminou, ao que me parece, depois do tempo disponível. Gostaria de dizer que V. Exa. está no seu papel, ao levantar essa questão. Entretanto, precisamos aprender a não fazer como V. Exa.: apresentou o libelo acusatório, apresentou as provas e já está condenando o Governador, antes mesmo de apresentar a solicitação ao Ministério Público. V. Exa., inclusive, já determinou até o valor da publicação e já condenou o Governador a devolvê-lo aos cofres públicos.

A todo cidadão se deve julgar inocente, até prova em contrário. V. Exa. não trouxe nenhuma prova, está apenas levantando acusações que têm que ser mais bem analisadas e aprofundadas, para que, apenas no final, sendo condenado, aconteça aquilo que V. Exa. já está antecipando. Mas, de antemão, é o seu papel de Oposição, e agora estaremos mais atentos nesta Casa. Provas precisam ser encaminhadas ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, para que, somente após, possamos ter a ousadia de condenar um cidadão como, antecipadamente, está fazendo V. Exa.

O Deputado Amílcar Martins* - Agradeço o aparte de V. Exa., nobre Deputado Luiz Tadeu Leite. Mas, na verdade, as provas são muito claras. A população de Minas Gerais assistiu ao Governador na televisão. S. Exa. falou durante 2min15s no horário mais caro da Rede Globo de Televisão. O preço de tabela da Rede Globo, para fazer anúncios nesse horário, no domingo, é de, aproximadamente, R\$513.000,00.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Nobre Deputado, pode não ter sido matéria paga, pode ter sido uma concessão da emissora. Eu não sei, e vocês também não sabem. Não se pode condenar antes de julgar.

O Deputado Amílcar Martins* - Nós também estamos discutindo se Papai Noel existe. Mas é preciso dizer que a licença de licitação e o decreto transformando em outro estão publicados no "Minas Gerais". Já temos evidências suficientes e já entrei com recurso no Ministério Público solicitando essa apuração. Agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sra. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, membros da imprensa, tivemos o cuidado, nesses dias, de retirar o que consideramos uma proposta, não apenas dos direitos humanos, mas, sob a ótica dos direitos humanos, de reformulação da segurança pública em Minas Gerais. Tivemos agora, paralelo à Comissão de Direitos Humanos, um grupo que se reuniu para levar propostas ao Governador do Estado. Não concordamos com as propostas que foram levadas e gostaríamos de aqui, rapidamente, trazer a público o texto do que consideramos uma reformulação real da segurança pública em Minas Gerais sob a ótica dos direitos humanos. Ao trazer a público este texto, não pretendemos oferecer uma política de segurança pública alternativa à do Governo do Estado, mas, tão somente, apontar aspectos, a nosso ver centrais, na questão dos direitos humanos e da segurança pública:

"1º - Preliminarmente, acreditamos que uma política de segurança pública consistente, que resulte tanto na redução da criminalidade do Estado quanto na garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos, não pode ser construída entre quatro paredes, nos gabinetes palacianos ou exclusivamente por parlamentares que se imaginam especialistas na questão. A nosso ver, os grandes especialistas na discussão da segurança pública e dos direitos humanos são os grupos organizados da sociedade civil, as organizações não governamentais de defesa dos direitos humanos, os quadros técnicos de instituições universitárias e de pesquisas que se dedicam a teorizar sobre o tema e, sem dúvida, as agências governamentais que atuam na área. Sem pretender enveredar pelo campo da teoria pura, não podemos, no entanto, deixar de reportar a discussão sobre a origem da criminalidade violenta nas sociedades modernas. Para tanto, valemo-nos da análise do Prof. Cláudio Beato, do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG. Em seu texto "Políticas Públicas de Segurança: Equidade, Eficiência e 'Accountability'", o estudioso aponta o equívoco de se ver a criminalidade no Brasil apenas como um resultado da pobreza, da miséria, da marginalidade dos centros urbanos e dos processos migratórios. Para ele a associação direta entre criminalidade e miséria não se sustenta enquanto explicação sociológica e não tem amparo nos dados estatísticos. Afirma o professor:

"Da mesma forma que a inflação deve ser abatida com um tiro apenas, o analfabetismo com uns trocados a mais nos bolsos dos professores, a distribuição de renda com alguns golpes de caneta, ou o problema da saúde com um pouco mais de recursos, a criminalidade seria combatida mediante políticas de combate à pobreza, à miséria e de geração de empregos.

Trata-se de um argumento moralmente ambíguo, pois procura combater a pobreza, desigualdade e miséria não pela sua própria existência (que em si mesma é injustificável), mas associando-a a uma espécie de ameaça à tranqüilidade das classes média e alta. Além disso, ele deveria prestar conta de alguns dados desconcertantes tais como o fato de a criminalidade e a violência não estarem associadas ao crescimento do desemprego no Brasil durante a década de 80 (Coelho, 1988). Ou então, que o crescimento vertiginoso da criminalidade nos anos 60 nos Estados Unidos coincida justamente com um período de investimentos maciços em políticas assistenciais pelo governo americano (Wilson, 1983). Ou, ainda, o resultado de uma pesquisa sobre a população prisional no Estado de São Paulo, mostrando que mais da metade dos prisioneiros trabalhava na época de sua prisão, sendo em sua maioria nascidos e criados em São Paulo (Caldeira Brant, 1986)".

Maior clareza, impossível. Reduzir a criminalidade a uma mera consequência direta do desemprego é tratar a questão de um ponto de vista limitado e - acrescentaríamos - preconceituoso, que vê em cada desempregado um bandido em potencial. A criminalidade, especialmente a criminalidade violenta, encontra sim um campo fértil para crescer em quadros sociais perversos como o que vivemos hoje no Brasil, onde os índices de desemprego e de concentração de renda atingem níveis insuportáveis. Mas tratá-la apenas como um resultado dessa conjuntura econômica e social é apequenar o debate. Se assim fosse, países como a Índia, com indicadores sociais muito mais perversos que os do Brasil, estariam enfrentando ondas de criminalidade inimagináveis, o que não é verdade. Ou, para nos aproximarmos do Estado de Minas Gerais, foco deste debate, regiões como o vale do Jequitinhonha, das mais pobres do mundo, sofreriam com um grau de criminalidade proporcional e conseqüentemente sem limite - e o que ocorre é exatamente o inverso: o vale é uma das regiões menos violentas do Estado. Tendo o Triângulo Mineiro como uma das regiões mais violentas do Estado. Estamos acompanhando como está se dando a criminalidade nessa região, como a situação de Uberaba com os taxistas ameaçados a cada dia que saem para trabalhar.

2º - Se a explicação das causas é fraca, mais ainda o são as propostas operacionais de redução da criminalidade no Estado. Aumentar o número de viaturas policiais, criar mais postos de policiamento, melhorar o nível salarial do corpo funcional dos órgãos de segurança são ações tópicas que, arriscaríamos mesmo afirmar, pouco ou nenhum efeito têm sobre a prática criminosa como um todo. Enfrentamos hoje, no País, além da criminalidade comum, mais ou menos rotineira em países de grandes contradições sociais como o Brasil, a força do crime organizado e da corrupção e da arbitrariedade dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Há fortes evidências de que as máfias modernas, especialmente as do tráfico de drogas, do roubo de automóveis e de cargas, dos assaltos a Bancos e da prostituição infanto-juvenil infiltraram-se nas polícias, corromperam agentes e Delegados e tornaram-se uma marca indelével, inegável, dos corpos policiais brasileiros. Num quadro como este, poder-se-ia perguntar: basta apenas aumentar os salários de policiais? Basta apenas aumentar os equipamentos de que dispõem os órgãos de segurança?

3º - Reafirmamos a nossa convicção de que existem bons policiais, que se pautam pela ética, pelo respeito à cidadania e pelas Constituições da República e do Estado. Mas estão isolados na estrutura burocrática dos órgãos de segurança, bloqueados em sua ação positiva por uma mentalidade generalizada de corrupção e desrespeito aos direitos humanos, que grassa em todo o corpo funcional das duas polícias.

Atos como o cerco e a agressão de policiais civis a Promotores do Ministério Público, ocorrido quando estes visitavam, no ano passado, as dependências prisionais da Delegacia de Furtos e Roubos, em Belo Horizonte, vêm confirmar que estamos às voltas com um sistema policial que desrespeita a tudo e a todos; que não reconhece a Constituição e as leis; que age sem limites, sem preparo técnico e sem ética humana e profissional; que afirma a todo tempo, como teria feito um policial civil para um dos Promotores durante essa agressão: "Você é Promotor, mas não é mais macho do que eu. Respeite a minha casa!".

A frase, seguida de horas de tensão e ameaças, em que os membros do Ministério Público foram intimidados pelos policiais, alguns de armas na mão, traz um conteúdo atroz. Mais do que significar a apropriação privada e pessoal de um espaço público, revela o estado de completo descontrole e insubordinação em que se encontram os órgãos policiais.

Pasmos, perguntamo-nos: quantos anos de exercício indevido de um poder discricionário, arbitrário e intimidador terão sido necessários para produzir uma mentalidade

"profissional" como a desses policiais? A que grau terá chegado a corrupção e a violência ilegítima no interior das corporações policiais para que um agente público chegue a praticar esses atos contra membros do órgão constitucionalmente investido da função fiscalizadora e moralizadora?

Não se pode, como vêm fazendo as Polícias Civil e Militar do Estado, invadir lares sem mandato judicial, intimidar cidadãos sem motivo, ameaçar pessoas apenas por suspeita. Quando um policial mata por asfixia e espancamento um passageiro no saguão do aeroporto de Belo Horizonte, ou quando se executa sumariamente um suspeito de furto nas dependências de um batalhão policial, ou, ainda, quando torcedores são espancados por policiais descontrolados numa partida de futebol no Estádio Independência, chegamos a duvidar que estamos num estado de direito.

4º - Trata-se, antes de tudo, da necessidade de uma mudança de mentalidade. O policial, civil ou militar, deve portar, ao lado da arma de fogo e do cassetete, também os elementos que qualificam a ação legítima, ética e responsável. São eles as Constituições da República e do Estado, as leis, os mandados judiciais e, principalmente, a filosofia de respeito aos direitos humanos dos cidadãos. Ninguém pode ser considerado culpado de crime ou delito sem que haja prova nesse sentido.

Não duvidamos de que é necessária a energia. Não negamos que a ação policial já traz, de "per si", um conteúdo de violência legítima e, muitas vezes, necessária. Mas deploramos que se transforme essa violência em ato sem limite e sem controle, que de agressão em agressão se chegue à execução sumária, ao seqüestro com aparência de prisão para averiguação, à tortura como forma de obtenção de confissões.

Para corrigir esse quadro, pouco ou nada têm feito as corporações policiais. A Corregedoria da Polícia Civil revela-se inoperante, agindo muitas vezes com uma brandura que mais lembra as relações entre pai e filho do que entre um órgão de controle e os profissionais que lhe cabe fiscalizar. A Polícia Militar, por seu turno, leva para as sindicâncias internas os delitos dos seus membros, negando-se a esclarecê-los publicamente e tratando, muitas vezes, com maior rigor uma farda desalinhada do que uma agressão arbitrária contra um cidadão.

5º - Aqui entramos no terreno da necessidade da revisão dos regimentos e regulamentos que organizam as duas polícias. Sabemos bem que os nossos bons policiais, aqueles que vivem exclusivamente do fruto do trabalho digno nas corporações, são vítimas de um conjunto de normas e regras arcaicas e autoritárias, muitas delas fruto de um passado de ditadura militar e desmandos políticos. É imprescindível rever essas normas. O Governo do Estado, no entanto, permanece imóvel na busca de uma proposta consensual que possa produzir novas formas de convivência nos quartéis e nas delegacias de polícia. A demora em iniciar o debate sobre as modificações substanciais a serem feitas nos regimentos e regulamentos policiais faz-nos crer que não há interesse do Governo na questão. E não nos esqueçamos que o movimento grevista de 1997, que rapidamente tomou largas fileiras de policiais militares, tinha não somente um conteúdo salarial: buscava-se também a revisão das normas draconianas que ainda regem a atividade profissional desses trabalhadores.

6º - À guisa de solução da questão dos policiais militares punidos no bojo do movimento, preferiu o atual Governo enviar à Assembléia Legislativa um projeto de anistia indiscriminada, que beneficiou não só aqueles que legitimamente se manifestaram nas ruas e praças, mas também os que tinham as fichas maculadas por acusação de desmandos, arbitrariedades e falhas de conduta. No afã de resolver às pressas uma questão delicada, preferiu o Governo, com a participação ativa da bancada governista na Assembléia, colocar todos no mesmo saco - policiais de bem que se manifestaram no livre exercício de seus direitos constitucionais e maus policiais, que vinham de punições graves provocadas por atos que nada tinham a ver com o movimento grevista. A esse respeito, lembramos que os crimes contra os direitos humanos, do qual eram acusadas essas pessoas, são imprescritíveis. Nunca se poderia ter feito, como se fez, a anulação sumária dos registros e das punições por crimes e delitos cometidos.

7º - Há real intenção de mudança? Trata-se esta nossa manifestação apenas de discordância partidária? Vejamos, então, os vetos encaminhados à Assembléia Legislativa pelo Governador do Estado no início deste ano:

a) veto total à proposição de lei que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos policiais e carcerários.

Na sua mensagem, na sua justificação, o Governador diz que essa proposta aprovada pela Assembléia Legislativa se confronta com a lei, que trata justamente do acesso dos advogados. Ora, o acesso dos advogados às unidades penais é para terem contato com seus clientes. O acesso das autoridades é para conhecerem a situação da unidade penal.

Tivemos recentemente, na Rua Carangola com a Avenida do Contorno, em Belo Horizonte, a fuga de 19 presos. Como está aquela situação? Um Deputado não pode conhecer a insegurança em que os moradores do Bairro Santo Antônio estão vivendo, apenas os advogados?

Estou endereçando uma correspondência ao Presidente da OAB para que explique a este Deputado e à Assembléia Legislativa em que momento essa proposta de legislação confronta-se com aquela que trata do acesso dos advogados às unidades penais.

b) veto total à proposição de lei que institui o programa de proteção a vítimas e testemunhas de infrações penais.

Trata-se de um importante instrumento para o combate do crime organizado. A lei de proteção a vítimas e testemunhas dos Estados Unidos da América data do ano de 1789. O Governador do Estado de Minas vetou a lei, dispondo outros Estados, como Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo, desse dispositivo legal. E, agora, conseguimos, junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que o Sr. Oracy Rodrigues, principal testemunha da CPI da Carteira de Habilitação, fosse inscrito, juntamente com sua família, no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Ele irá para outro Estado da Federação que disponha do referido programa. Já temos outras pessoas inscritas no programa.

Em nosso Estado, não dispomos do programa de proteção a testemunhas, e pergunto qual o cidadão de Minas Gerais que irá testemunhar contra o crime organizado. Está em curso a CPI do Narcotráfico, e qual o cidadão mineiro irá testemunhar se não dispõe da devida proteção?

c) veto total à proposição de lei sobre o fornecimento de informação para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações.

d) veto parcial à proposição de lei que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei nº 1.515, de 15/12/56, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública.

Incidem esses vetos sobre matérias de fundamental importância numa política de segurança pública que se pautem pela defesa dos direitos fundamentais da pessoa. O livre acesso de autoridades aos estabelecimentos policiais e carcerários permitiria a fiscalização e o controle dos atos praticados no interior desses estabelecimentos, atos esses muitas vezes atentatórios contra os direitos dos presos. A proposição de lei sobre o fornecimento de informação para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações busca agilizar e fazer fluir de maneira eficaz a prestação de informações constantes em registros públicos para o cidadão. A exigência de declaração de bens periódica de membros da Polícia Civil seria uma forma de coibir a corrupção no setor. E, especialmente, a proposição que institui o programa de proteção a vítimas e testemunhas de crimes configuraria avanço considerável no combate ao crime organizado e à corrupção policial. Trata-se de proposta consoante com as tendências modernas de combate às infrações penais, defendida sobejamente pelo Governo Federal, através da sua Secretaria Nacional de Direitos Humanos, e por várias entidades não governamentais e implantada com relativo sucesso no âmbito federal e em alguns Estados. Discutida exaustivamente por grupo de estudo formado por assessores das Secretarias da Segurança Pública da Justiça e Direitos Humanos, foi inexplicavelmente vetada a matéria no início do corrente ano. Mesmo confrontado com casos como o do despachante Oracy Rodrigues, ameaçado por seu papel-chave como testemunha na CPI do DETRAN, o Governo preferiu bloquear o avanço que representaria a instituição de um programa estadual de proteção a vítimas e testemunhas de crimes.

A oposição desses vetos leva-nos a duvidar da intenção de real mudança propalada pelo Governo Estadual.

Enquanto veta matérias de suma importância no combate ao crime organizado, à corrupção policial e às agressões aos direitos humanos, o Governo projeta medidas insignificantes e polêmicas como a construção de quatro cadeias, sem licitação pública, que abrigariam no máximo 680 presos, quando se sabe que o número de mandados judiciais de prisão a serem cumpridos oscila entre 20 mil, segundo dados do Ministério Público, e 50 mil, segundo dados da Polícia Civil.

A transferência dos presos da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, medida que retiraria dos policiais civis uma função que nunca foi sua,

a da guarda de presos, continua, não obstante, a ser uma ficção para o Governo Estadual.

À inoperância do Governo, a sociedade responde como pode. As classes abastadas contratam a segurança privada, solução duvidosa encontrada para suprir a carência do serviço público, que na realidade significa a privatização da segurança pública. Para 8.200 policiais civis, temos hoje em Minas Gerais 12 mil agentes de segurança privada. Os pobres, por seu turno, assistem e sofrem impotentes a escalada da criminalidade nos bairros de periferia, nas favelas e nos centros das grandes cidades.

8º - Não podemos reconhecer qualquer iniciativa governamental de discussão da política de segurança pública que passe ao largo das conclusões do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania. Esse evento, realizado entre 17 e 20/8/98, contou com a participação de 171 entidades públicas e privadas ligadas à causa dos direitos humanos e teve 558 pessoas inscritas. Como resultado desse amplo momento de reflexão e debate, produziu-se um documento final, contendo 589 propostas de ação governamental. Elegeram-se ainda comissão de representação dos participantes do seminário, encarregada de acompanhar os seus desdobramentos.

A realização do seminário emanou da concepção filosófica de que o direito à segurança e as medidas governamentais na área da segurança pública estão alocados no âmbito da concepção maior dos direitos humanos. Não concebemos política de segurança pública que desconheça a defesa dos direitos fundamentais da pessoa e que se esqueça de que, antes de tudo, estamos a tratar com cidadãos, na mais lúdima concepção da palavra. Sejam pessoas corretas ou criminosos, os homens e as mulheres para os quais se destina a política de segurança são pessoas com direitos constitucionais assegurados.

Das propostas aprovadas, pelo menos 66 dizem diretamente respeito à segurança pública. Abrangem a responsabilidade dos poderes públicos federal, estadual e municipal, o papel do Ministério Público e do Judiciário, o controle da sociedade civil, a violência institucional, a violência policial, a violência urbana, rural e grupos de extermínio, o sistema prisional, a ressocialização e penas alternativas, a reforma do sistema de segurança pública, a desmilitarização, integração e unificação das Polícias Civil e Militar, a democratização da instituição policial, os direitos e as garantias de policiais e a segurança privada.

Não obstante a representatividade do Seminário e a consistência das propostas levadas ao Poder Executivo, nenhuma ação governamental concreta produziu-se a partir dele. O documento final, com as 589 propostas de ação, deve permanecer esquecido em algum fundo de gaveta da burocracia palaciana.

9º - Não nos apresentamos vaidosamente como especialistas na matéria. Somos apenas os arautos daquela parcela da sociedade que clama por justiça social, combate legítimo e legalmente amparado à criminalidade e proteção aos direitos humanos.

A nossa experiência na matéria nasceu do contato diário com as denúncias de crimes e arbitrariedades cometidos por policiais, de desmandos da burocracia estatal, de ameaças, de corrupção e favorecimento, de prevaricação ou desvios no trato com o bem público. Enfim, de um quadro a que chamaríamos de rompimento da cidadania, no qual infelizmente tem participação ativa o Poder Executivo Estadual. Vimos ainda de duas CPIs, a primeira, que lidou com a caótica situação do sistema penitenciário estadual, que permanece inalterada, e a segunda, que foi de encontro ao explosivo quadro de corrupção generalizada em que está imerso o órgão de controle estadual do trânsito. Em ambas não faltaram propostas concretas e objetivas para que se modificasse este estado de coisas. Não fizemos só denunciar, função básica da atividade parlamentar. Trouxemos propostas, discutimos idéias, alavancamos debates. A CPI do Sistema Penitenciário foi concluída com dez propostas de alteração da legislação, sempre no sentido de moralizar a administração pública e de aliviar o sofrimento dos que cumprem pena e, tratando de ressocializá-los, contribuir para a redução da criminalidade. A CPI do DETRAN foi concluída com a proposta moderna e democrática de se retirar da Polícia Civil todas as atividades relacionadas ao trânsito, o que teria o efeito de atacar na raiz o problema da corrupção na emissão das carteiras nacionais de habilitação e na cobrança de multas e de concentrar a corporação na sua finalidade precípua - de polícia judiciária.

É nossa a emenda que visava conceder gratificação para os policiais de rua, na forma de um 14º salário, compensando-os por desempenharem uma função em si mesma estressante e perigosa. Apresentamos também a proposta de indenização para policiais mortos ou feridos em serviço.

A tudo isto o Governo Estadual sempre respondeu, seja diretamente, seja através da sua bancada governista na Assembléia Legislativa, com um sonoro "não".

10 - São essas as reflexões que trazemos ao debate sobre segurança pública. Como afirmamos no início, não pretendemos trazer respostas acabadas, gestadas pelo desejo personalista de destaque aos olhos do Governo ou pelo aqodamento na defesa de interesses privados e de grupos. Somos pela discussão democrática e aberta do problema da criminalidade. Não fabricamos propostas. Pretendemos, antes, que elas nasçam vigorosas do confronto saudável de idéias e opiniões e daí cresçam em direção ao consenso democrático."

Lamentavelmente, teríamos muito mais a acrescentar, mas concluo dizendo que, da CPI da Carteira de Habilitação, o único resultado foi a retirada pelo Governo do Diretor do DETRAN e a subsequente colocação do Dr. Otto Teixeira. Um dos melhores policiais foi retirado de sua função, onde deveria ser promovido, e colocado no DETRAN para conceder carteira de habilitação. A polícia enfronhou no DETRAN, na guarda de presos, e a população encontra-se abandonada. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, senhores telespectadores, gostaríamos de aqui deixar nossa contribuição. Pudemos fazer várias observações pelo interior do Estado, em nossa viagem, durante o recesso parlamentar, quando visitamos diversas cidades nas regiões Norte, Noroeste, Triângulo Mineiro e Zona da Mata. Infelizmente, quanto à questão de segurança pública, gostaríamos de enfatizar que, hoje, existem 684 policiais civis aguardando nomeação, sendo que o concurso foi realizado no Governo Eduardo Azeredo. Estivemos em delegacias, visitamos quartéis de polícia pelo interior do Estado, onde encontramos aspirantes a Detetives, Carcereiros, Escrivães e Delegados à disposição, trabalhando sem estar recebendo um centavo do Estado. Entendemos que se trata de um desrespeito para com o Cidadão que, quando prestou concurso para Delegado, abandonou seu escritório de advocacia. Demais profissionais aqui vieram fazer o curso para Detetives, Escrivães e Peritos. O Estado tem que nomeá-los o mais rápido possível.

Na cidade de Januária tivemos contato com o Delegado regional, que nos relatou que o Banco do Nordeste do Brasil estaria retirando sua única agência de Montalvânia, o único Banco existente naquele município, por falta de segurança pública. Já que o ex-Governador não teve coragem de fazer essa nomeação, gostaríamos, diante desta tribuna, que o Governador Itamar Franco se sensibilizasse e nomeasse esses 684 policiais aspirantes a Delegados, Detetives, Escrivães e Peritos, já que temos grande deficiência no setor de segurança pública. Não é possível que o único Banco do Município de Montalvânia venha a ser retirado, em prejuízo da população daquele local, por uma questão de segurança pública, porque não há sequer Detetives, Escrivães e Delegados que possam oferecer segurança pública àquele município.

Nessa viagem ao interior detectamos também que as Polícias Civil e Militar trabalham em condições precárias e insalubres na região da Zona da Mata, nas cidades de Muriaé, Cataguases, Leopoldina, Ubá e Além Paraíba. Em todas elas o policiamento das cadeias públicas é feito pela Polícia Militar. Volto a repetir, e gostaria de frisar, que tanto a Polícia Civil quanto a Militar não têm interesse algum em tomar conta de presos, gostaríamos que essa tarefa coubesse à Secretaria da Justiça. Nessas delegacias, especialmente na Zona da Mata, nas cadeias públicas de Muriaé, Cataguases, Leopoldina, Além Paraíba e Ubá, as condições de trabalho dos policiais são as piores possíveis. Lá o mesmo policial que prende um marginal, que ficará preso cumprindo sua pena, é aquele que toma conta dessa cadeia. Durante a CPI do Sistema Penitenciário foram detectadas várias falhas no nosso Estado, mas esquecemos que havia policiais trabalhando debaixo de sol, chuva e sereno, sem sequer uma guarita ou um banheiro decente para seu uso.

Essa foi a situação que encontramos no interior do Estado. Gostaríamos de pedir ao Governador Itamar Franco que se sensibilize com a situação dos aspirantes a cargos na Polícia Civil, que aguardam ansiosamente e têm sofrido descaso e desrespeito, pois prestaram concurso, com todas as dificuldades, e estão sem emprego, aguardando resposta do Poder Executivo. Governador Itamar Franco, voltamos a repetir que é necessária a imediata e urgente nomeação desses policiais, que não sabem o que fazer, que estão desesperados e que, em algumas cidades, já estão prestando serviços às delegacias sem receber um centavo. Já que o ex-Governador Eduardo Azeredo realizou o concurso, poderia ter nomeado e não o fez, gostaria de insistir para que nosso Governador faça essa nomeação o mais rápido possível. Tenho certeza de que contamos com o apoio de todos os Deputados desta Casa, seja da Oposição ou da Situação, pois esses cidadãos merecem o respeito do Estado, e não podemos deixar que isso continue acontecendo.

Vou conceder aparte ao Deputado Alberto Bejani, mas antes gostaria de concluir a questão da segurança pública, enfatizando as palavras do Presidente Anderson Aduato, quando se referiu à resistência das cúpulas das Polícias Civil e Militar em relação à integração. Não podemos deixar o Estado da maneira como está. Tivemos um exemplo recente em Campina Verde, onde a delegacia foi invadida e tomada de assalto por marginais que praticaram cinco assaltos na região, em todas as agências bancárias. Gostaria de enfatizar as palavras do Deputado Anderson Aduato, quando declarou, diante de toda a imprensa, que há uma resistência plena das cúpulas das Polícias Civil e Militar.

Gostaria de endossar as palavras do Presidente Anderson Aduato e de ressaltar a sua posição, que é coerente. Não podemos deixar a população à mercê de picuinhas do Secretário da

Segurança Pública ou do Cel. Mauro Lúcio Gontijo, resistindo à integração das duas Polícias. Há ainda duas comunicações, ou seja, duas centrais de Polícia. A Polícia Militar e a Civil não acessam os bancos de dados em comum. Não trocam informações. Se alguém disser que a Polícia está integrada, estará mentindo. Isso é conversa fiada, porque não há Polícia integrada. Enquanto isso, o bandido se arma no interior das favelas, e o crime organizado vem crescendo e avançando em todo o Estado. Não existe integração nas comunicações e nos arquivos criminais. Não há comunicação imediata de uma Polícia com a outra. Deveríamos começar integrando as Academias de Polícia e o sistema de comunicação. Deveria haver uma central única de comunicação. Os arquivos criminais deveriam ser integrados. Deveríamos restringir territorialmente uma companhia de Polícia Militar a uma delegacia, cuja jurisdição ficaria bem delimitada em iguais partes, para que possam ocupar, integrando-se verdadeiramente as duas Polícias.

Governador Itamar Franco, voltamos a pedir-lhe isso, já que precisa haver vontade política. O Deputado Anderson Aduato, quando disse isso, estava correto. Aqui está o apoio do Deputado Sargento Rodrigues, que participou, durante 15 anos, dessa Polícia Militar, dos quais 11 anos foram dedicados ao policiamento das ruas e 4 anos à central de operações. Com isso, a população terá menos gastos e verá maior eficácia da Polícia no cumprimento de suas ações. Governador, gostaríamos de contar com a firmeza de V. Exa., para que determine isso, de uma vez por todas. Caso V. Exa. encaminhe os projetos de lei para esta Casa, com certeza votaremos a favor.

Tenho em minhas mãos dados recentes. Temos, na Polícia Militar, 626 militares na função de Músico; na Administração de Pessoal temos 644 Policiais Militares; na Administração de Execução Financeira e Logística temos 1.519; na atividade de comunicação social, em todos os níveis, temos 284 militares; na atividade de inteligência, serviço de P2 e PM2, temos 507 militares; na saúde, entre médicos, enfermeiros, psicólogos e auxiliares de saúde, temos 1.531 militares; na administração geral, secretarias, comandos, motoristas, telefonistas e garçons, temos 781 policiais. Ou seja, temos 6 mil policiais na administração. Isso tem de ser mudado. Temos de reestruturar a Polícia Militar e a Civil. Polícia tem de estar nas ruas, e não dentro do quartel, cuidando de sua segurança.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Gostaria de parabenizá-lo e de desejar-lhe sorte neste segundo ano que estamos nesta Casa. Também gostaria de dizer-lhe que concordo com V. Exa. no que diz respeito à Polícia Militar. Apenas pergunto-lhe, por ter mais experiência do que eu na área militar, se a convivência entre as Polícias será boa. Hoje, quando chega um casal, que brigou, na porta de uma delegacia, o Detetive manda chamar a Polícia Militar para fazer a ocorrência. Principalmente em minha cidade, Juiz de Fora, a Polícia Civil trata com desdém a tão invejada PMMG. Será que o óleo se misturará com a água? Será que essa integração dará certo? Assistimos à Polícia Civil - não estou generalizando - tendo uma certa inveja da Polícia Militar, porque, na Militar, existe hierarquia e respeito. Na maioria das vezes, na Polícia Civil, vemos o Delegado tomando cachaça com o Detetive. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o aparte do nobre Deputado Alberto Bejani. Gostaria de ressaltar que a população de Minas Gerais não pode conviver com picuinhas de Policiais Civis e Militares. A população quer a polícia nas ruas e quer que se integrem, nem que para isso tenha de haver uma intervenção do Governo do Estado e do Poder Legislativo.

Ou seja, que haja troca de informações, que ela venha a se reestruturar e prestar o melhor serviço, realmente. Para isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, precisa haver um enxugamento dessa máquina administrativa, e não se falar em novos concursos e na admissão de novos policiais. Enxugando a máquina administrativa das duas polícias, colocando-as nas ruas e integrando-as, a população terá mais eficácia na redução da criminalidade e no combate à violência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 445/99

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

O Projeto de Lei nº 445/99, de autoria do Deputado Edson Rezende, dispõe sobre a implantação de agrovilas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada, a proposição foi distribuída, nos termos regimentais, às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser analisado em seus aspectos de mérito.

Fundamentação

A implantação de agrovilas condominiais na forma proposta no projeto em análise pode tornar-se um poderoso instrumento de transformação social das regiões menos favorecidas do Estado. Trata-se de uma experiência bem-sucedida, conduzida pelo Movimento dos Sem-Terra, em parceria com o INCRA, com grande capacidade de geração de emprego e renda nos municípios onde se localizam os assentamentos de trabalhadores rurais.

De fato, ao se estimular a criação desses pequenos núcleos urbanos, em vez de se construírem habitações nos próprios lotes dos assentados - conforme se observa no modelo tradicional de assentamento -, garante-se a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, que passam a contar com a infra-estrutura necessária para criarem suas famílias com dignidade. Por outro lado, o estímulo à exploração de atividades agrícolas intensivas, de forma associativa e solidária, permite a absorção de um grande contingente de mão-de-obra, o que garante a fixação do homem no campo.

O projeto prevê, ainda, a colaboração entre o Estado e o município interessado, até mesmo na seleção e no cadastramento das famílias a serem beneficiadas. Para tanto, deverá ser constituída uma comissão específica, composta de representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Prefeitura do município e de entidades ligadas aos trabalhadores rurais da região.

Vê-se que o projeto é bastante oportuno e meritório. No entanto, estamos apresentando, ao final do parecer, o Substitutivo nº 1, que incorpora as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça e propõe algumas modificações no projeto original, sem alterar-lhe a essência.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 445/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Cria o programa de assentamento de trabalhadores rurais na forma de agrovilas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o programa de assentamento de trabalhadores rurais em terras do domínio público na forma de agrovilas, para o fim de exploração racional de atividades agrícolas intensivas, por meio de sistema associativo e solidário.

§ 1º - Para a consecução do programa, o Estado firmará convênio com o município interessado.

§ 2º - A extensão de terra a ser alienada ou concedida, e o número de beneficiários em cada projeto de assentamento serão definidos de acordo com as condições oferecidas pelo município interessado e o tamanho da área total, vedada a alienação ou a concessão de área inferior a 4ha (quatro hectares), podendo ser adotada, excepcionalmente, a fração mínima de parcelamento definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - para o município.

§ 3º - Para os fins desta lei, considera-se sistema associativo e solidário o condomínio e a sociedade cooperativa.

Art. 2º - A agrovila disporá de núcleo urbano constituído, pelo menos, de conjunto habitacional, galpão para armazenagem de produtos e equipamentos agrícolas, centro comunitário, escola, posto de saúde e infra-estrutura básica necessária ao assentamento das famílias beneficiárias.

Art. 3º - São objetivos dos assentamentos rurais na forma de agrovilas:

I - a geração de emprego e renda para trabalhadores com vocação agrícola;

II - a melhoria das condições de vida de trabalhadores rurais sem terra;

III - a distribuição equitativa de terras públicas;

IV - o aumento da oferta de produtos hortifrutigranjeiros nos municípios mineiros;

V - a redução dos custos de produção;

VI - o estímulo à mudança do perfil agropecuário das regiões subdesenvolvidas por meio da diversificação de culturas;

VII - o incentivo à instalação de agroindústrias de pequeno porte na forma cooperativa;

VIII - a capacitação técnica e gerencial dos agricultores envolvidos, por meio de cursos profissionalizantes específicos.

Art. 4º - O programa de assentamento na forma de agrovilas será financiado por:

I - entidades financeiras controladas pelo Estado, bem como por dotações especialmente consignadas na lei orçamentária;

II - recursos obtidos junto a órgãos e entidades da União e dos municípios;

III - empréstimos e doações de entidades internacionais;

IV - outros recursos.

Art. 5º - São beneficiários do programa famílias de baixa ou nenhuma renda, com vocação agrícola, que não sejam proprietárias de imóveis rurais.

§ 1º - O cadastramento dos beneficiários será feito por uma comissão a ser criada em cada município interessado.

§ 2º - A comissão a que se refere o parágrafo anterior deverá contar, pelo menos, com a participação de representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - Prefeitura Municipal;

III - Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município ou da base territorial respectiva.

Art. 6º - Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente ou por intermédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER - MG -, em colaboração com o município interessado, prestar assistência técnica aos assentamentos de que trata esta lei.

Art. 7º - O planejamento das agrovilas deverá levar em consideração os aspectos regionais e as habilidades e os conhecimentos dos assentados, de forma participativa.

Art. 8º - Após cinco anos da instalação da agrovila, as benfeitorias passam a integrar o patrimônio do condomínio ou da sociedade cooperativa respectiva.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau, relator - Márcio Kangussu - César de Mesquita.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 98/99 – Fornecimento de materiais de copa, cozinha e serviços - Licitante vencedora: Cymma Comércio Ltda. (subitens 1.7 a 1.14, 1.16 a 1.28, 1.30 a 1.44) – Desclassificada: Comercial Lustosa Ltda. (subitens 1.8 a 1.13, 1.16, 1.20 a 1.28, 1.30, 1.32 a 1.35).

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/3/ 2000, às 15 horas, na R. Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 20/99, destinada à contratação, pelo período de 12 meses, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aeronave Xingu.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$10,00.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2000.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 1/1999 - Valor: R\$23.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Andradas - Andradas

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 2/1999 - Valor: R\$38.880,00

Entidade: Prefeitura Municipal Araguari - Araguari

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 3/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Campos Gerais - Campos Gerais

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 4/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Carneirinho - Carneirinho

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 5/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Conceição Mato Dentro - Conceição Mato Dentro

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 6/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Divino - Divino

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 7/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal Entre Rios Minas - Entre Rios Minas

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 8/1999 - Valor: R\$54.400,00

Entidade: Prefeitura Municipal Governador Valadares - Governador Valadares

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 9/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Itambacuri - Itambacuri

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 10/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal Monte Carmelo - Monte Carmelo

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 11/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal Passa Quatro - Passa Quatro

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 12/1999 - Valor: R\$23.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Piumhi - Piumhi

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 13/1999 - Valor: R\$54.400,00

Entidade: Prefeitura Municipal Pouso Alegre - Pouso Alegre

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 14/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal São Romão - São Romão

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 15/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Barbara - Santa Barbara

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 16/1999 - Valor: R\$54.400,00

Entidade: Prefeitura Municipal Varginha - Varginha

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 17/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Bonfinópolis Minas - Bonfinópolis Minas

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 18/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Itanhomi - Itanhomi

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 19/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Mutum - Mutum

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 20/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Santo Antonio Rio Abaixo - Santo Antonio Rio Abaixo

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 21/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Francisco Sales - Sao Francisco Sales

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 22/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Tombos - Tombos

Objeto: Instalação de Estação Repetidora da TV Assembléia.